



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 6 / 2026 - CE - PPGE (11.01.18.31)

Nº do Protocolo: 23074.023237/2026-49

João Pessoa-PB, 18 de Março de 2026

PORTARIA

Designa Comissão Responsável pelo Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12, inciso XVII e XXIV do Regulamento Interno (Resolução nº 04/2022-CONSEPE), bem como as diretrizes estabelecidas pela Portaria CAPES nº 109, de 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGE, referente ao ciclo de Avaliação Quadrienal da CAPES 2025-2028:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Prof. Charliton José dos Santos Machado	1220709
Prof. Eduardo Jorge Lopes da Silva	2459627
Profa. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra	1672795

Art. 2º A criação desta comissão atende à necessidade prevista na Ficha de Avaliação Quadrienal da CAPES e no Art. 12, §1º, inciso II da Portaria CAPES nº 109/2025, que estabelece o planejamento estratégico como quesito obrigatório para a análise da estrutura dos programas de pós-graduação.

Art. 3º A referida Comissão foi designada conforme deliberação da Assembleia Docente realizada em 03 de março de 2026, em consonância com as instâncias consultivas e deliberativas do Programa.

Art. 4º Compete à Comissão:

Elaborar e atualizar o Plano Estratégico do PPGE para o quadriênio 2025-2028;
Alinhar as metas do programa aos indicadores de impacto, inovação e internacionalização exigidos pela área de Educação da CAPES;
Submeter o plano à homologação do Colegiado do PPGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 13:48)
MARCUS QUINTANILHA DA SILVA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1034264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2026**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **10d8574834**